|  |
| --- |
| AUDIÊNCIA PÚBLICA CMMPV 790/2017 |

Nesta terça-feira (19/09), às 16 horas, realizou-se uma audiência pública no Plenário 01 do Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal. O objetivo da sessão era debater sobre a Medida Provisória 790/2017, referente as pesquisas no campo de mineração e suas implicações.

A sessão foi presidida pela deputada Geovania de Sá (PSDB/SC). O relator foi o senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA).

Teve como participantes de mesa os representantes: Rodrigo Paranhos Faleiro (Representante da FUNAI), Edson Ribeiro (Representante da Agência para o Desenvolvimento Tecnológico da Indústria Mineral Brasileira- ADIMB) e Amaro Salmo Rosa (Representante de Federação das Cooperativas de Garimpo).

Em relação aos momentos de fala, as participações foram dos deputados José Priante (PMDB/PA), Leonardo Monteiro (PT/MG), Padre João (PT/MG) e o senador Paulo Rocha (PT/PA).

**Convidados**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome** | **Órgão/Função** |
| Rodrigo Paranhos Faleiro | Diretos de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, Representante da FUNAI |
|  Edson Ribeiro | Presidente, Representante da ADIMB  |
|  Amaro Salmo Rosa | Presidente, Representante da Federação das Cooperativas de Garimpo |

 A audiência iniciou-se com uma fala inicial de cada convidado para dar início ao debate em torno da Medida Provisória.

 Em primeiro lugar, o convidado Rodrigo Paranhos Faleiro começou fazendo uma ponderação sobre a ação da FUNAI em relação à mineração, que abrange também situações adversas como processos de licenciamento, e seu papel de intermediar questões entre os indígenas e os empreendedores, a fim de evitar situações danosas. A questão dos indígenas abrange uma diversidade de fatores muito extensa, e isso aborda aspectos variados tanto em relação às tribos de forma generalizada quanto aos índios que as compõem. A FUNAI se colocou disponível para o debate sobre a questão da mineração.

Posteriormente, o representante da ADIMB, Edson Ribeiro, dá início a sua fala explicitando as bases de sua agência, como não reguladora, e que preza pelo desenvolvimento da mineração. Mostra fatores que permeiam a atividade mineradora através de uma linha do tempo, tais como: a presença da mineração na história da humanidade, geração de emprego e distribuição de renda, índices municipais, impactos ambientais (no fator ambiental, falou-se também da importância de uma mineração que seja sustentável ambientalmente), emissão de CO2 e água. Ponderou-se sobre o quesito da mineração ser a entrada para novas indústrias. Edson diz ainda que ‘*’é impossível alguém dizer que é contrário a mineração sendo que ela está presente em tudo’’*.

Em relação à MP, o presidente explicita que ela trouxe pontos positivos e possui possibilidades de melhorar o país no seu desenvolvimento competitivo. A proposta permite a continuidade de pesquisas por parte das empresas de uma forma legalizada, tanto no aproveitamento econômico quanto no plano das burocracias – através da alteração de prazos e renúncia de alvará, além de abordar uma linguagem internacional mais atual (como no embate recurso x reserva). O ponto dito como o de preocupação foi o do leilão eletrônico e suas implicações.

Por último, o representante do garimpo, Amaro Salmo Rosa, colocou em voga a preocupação com regimes de lavra, principalmente com leilões, pois afetam mineradores pequenos. Demonstrou apoio à emenda 209 do deputado Evair Vieira de Melo (PV/ES), que trata da preocupação com a linha de crédito para cooperativa com pequenos mineradores. Falou, também, da demora em liberação de áreas para mineração. Além de demonstrar uma preocupação com a revisão de processos para análise em processos de mineração, que diz faltar uma força tarefa para andamento dessa burocracia. Foi abordado também a questão da legalização do pequeno garimpeiro, que está diretamente ligada à falta de fiscalização e inserção desse minerador no mercado negro.

Ao final da fala dos representantes, iniciou-se o direito a fala dos presentes na audiência.

O deputado José Priante (PMDB/PA) frisou novamente a questão de que diversos garimpeiros remetem a clandestinidade e atividades irregulares pela demora na burocracia de legalização. Tratou a emenda como uma oportunidade para avanço do garimpo, principalmente na Amazônia.

 O deputado Leonardo Monteiro (PT/MG) falou da importância de aprofundamento na questão dos garimpeiros dentro de corporativas em relação à mineração. Visto que a legislação é muito arcaica, botou em pauta que as MP’s não significam necessariamente uma nova legislação, mas sim uma correção dela. Falou que deve-se aprofundar o debate em relação à consciência ambiental e em relação as pessoas envolvidas no processo.

Sucessivamente, o deputado Padre João (PT/MG), tratou da situação do código atual e suas prioridades relacionada a mineração. Afirmou ser preciso prestar atenção nos fatores culturais e em como grandes empresas podem impactar nesse fator.

A fala foi passada ao relator senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA), que abordou diversas variáveis. Inicialmente, citou a regularização dos garimpos como uma preocupação. No que diz respeito ao setor ambiental, defendeu que as reservas devam ser objeto de projeto de lei e não por decreto. Citou também a situação ocorrida em relação à Renca, na Amazônia, no qual é preciso um enfrentamento da situação para legalização da atividade clandestina que já ocorre. Também falou que é possível fazer exploração mineral de forma compatível com a questão ambiental, como por exemplo na Reserva dos Carajás. Seguidamente, aludiu o caso de prazos na burocracia, através do destino das lavras e em como isso foge do alcance das mineradoras e fica a cargo do Ministérios de Minas e Energia. Finalizando sua fala, versa sobre a necessidade de incentivo à exploração mineral de minerais que não são tão explorados quanto poderiam. E em relação a FUNAI, pautou como essencial a questão da autorização para mineração em terras indígenas, uma vez que a mineração já existe nessas terras de forma irregular.

Por último, o senador Paulo Rocha (PT/PA) termina o tempo de participação defendendo uma legislação especifica e a busca por saídas para a exploração garimpeira que ocorre através das cooperativas, na legalidade, para asseguramento de direitos básicos como aposentadoria.

Após a participação dos presentes, foram dados 5 minutos de fala para os convidados, novamente, para as considerações finais.

O representante Rodrigo, da FUNAI, abordou a situação da presença de garimpeiros nas terras indígenas e disse que isso vem sido combatido, mesmo com índios que também estão envolvidos nessas atividades. Contudo, pontuou que o entendimento da FUNAI é de que seria mais viável fazer a interlocução com os próprios indígenas, frisando a importância do diálogo. A FUNAI, pauta, então, a necessidade de dar importância às demandas em relação ao desenvolvimento e a cada agenda.

Em seguida, o representante Edson Ribeiro retornou ao ponto em que a estabilidade jurídica traz uma eficiência à fomentação da atividade mineradora, e que um Estado regulamentador de forma eficiente acaba por incentivar a atividade. Tratou também da questão de demora no andamento da burocracia.

 O presidente Amaro, em sua vez, falou que os pequenos garimpeiros utilizam um tipo de ouro não tão necessário às grandes mineradoras, então reitera a questão de uma outra burocracia reguladora. No que diz respeito a reserva indígena, falou que o IBAMA comete crimes extremamente exorbitantes em relação aos crimes cometidos pelos garimpeiros. Levantou um questionamento para o convidado Rodrigo sobre o motivo pelo qual reservas indígenas são levantadas apenas em locais que tem potencial para atividade mineradora.

 Por último, com a fala finalizadora, o representante da FUNAI, Rodrigo Paranhos respondeu ao questionamento de seu anterior, falando que existe a necessidade de se levar em conta a composição cultural, de integração. Isto é, Rodrigo afirma que frisou apenas que a condição em relação ao garimpo é a de conversar com os indígenas de forma legal e institucional, de forma branda.

Encerrou-se, assim, a audiência após a fala final do convidado.